



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024
RESPOSTA RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato(a): Ana Paula Lúcio Garcia Pires

Recurso: A candidata solicita pontuação máxima no item 1.4 Mestrado na área ou em educação. Motivo: a candidata alega que nas ementas de algumas disciplinas do curso de Mestrado em Engenharia de Alimentos há relação com a área de química. São elas:

- Propriedades físicas e químicas dos alimentos
- Fenômenos de transporte
- Engenharia de reações químicas e reatores
- Tratamento de efluentes e resíduos

Resposta: Recurso **indeferido**.

De acordo com os critérios especificados no item *“8.2.3 para fins de avaliação dos títulos do item 1 – Titulação acadêmica, serão consideradas as áreas da Tabela Capes: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes; Multidisciplinar”*. Com base neste critério, o título de mestre em Engenharia de Alimentos não contempla as áreas especificadas no edital.

Sertão, 01 de Abril de 2024